



**LICENCIAMENTO/IPVA  
Cobalt/Uno/Amarok**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 002/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRA

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação:** Considerando a obrigatoriedade do pagamento do IPVA e do licenciamento anual, há a necessidade da renovação dos mesmos para a frota da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

| Nº | Objeto  | Quantidade | Especificação                  | Valor estimado      |
|----|---------|------------|--------------------------------|---------------------|
| 01 | Serviço | 01und      | Cobalt – Licenciamento, IPVA   | R\$ 900,00          |
| 02 | Serviço | 01und      | Uno – Licenciamento, IPVA      | R\$ 600,00          |
| 03 | Serviço | 01und      | Amarok – Licenciamento, IPVA   | R\$ 2.00,00         |
| 04 | Serviço | -          | Taxa de serviço do despachante | R\$ 350,00          |
|    |         |            | <b>Total</b>                   | <b>R\$ 3.850,00</b> |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Jaraguá do Sul, 20 de janeiro de 2025.



FRANCIANE ZOZ  
Analista Financeiro AMVALI

**Autorização de cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



## Abertura de Processo de Seleção Restrita 002/2025

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar regularização anual do licenciamento e IPVA da frota da associação.

### Descrição do serviço:

| Objeto  | Quantidade | Especificações   | Prazo   |
|---------|------------|--|---|
| Serviço | 01und      | Cobalt – Licenciamento, IPVA<br>Placa: MDB8223 CHEVROLET/COBALT 1.8<br>LTZ 2014/2014<br>Renavam: 999159135 | Conforme<br>vencimentos.<br>Válido por 12<br>meses. |
| Serviço | 01und      | Uno – Licenciamento, IPVA<br>Placa: MIW4272 FIAT/UNO MILLE<br>ECONOMY 2011/2012<br>Renavam: 322503230      |   |
| Serviço | 01und      | Amarok – Licenciamento, IPVA<br>Placa: QIY7319<br>Renavam: 1138617269                                      |   |
| Serviço | -          | Taxa de serviço do despachante   |   |

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 27/01/2025 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 20 de janeiro de 2025.

  
JULIANA P. H. DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



Excluir Arquivar Relatar Responder Responder a Todos Encaminhar Todos os Aplicativos 002.2025 - Licen... Mover Atribuir Política Marcar como Não Lida Categoriaizar Acompanhamento Edição Avançada Traduzir Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Insights do Viva

## Cotação para renovação de licenciamento anual



Franciane Venera Zoz  
Para

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 20/01/2025 16:59

Cco despachanteresse@gmail.com; despachantefreitag@gmail.com; desplucio@gmail.com; decio@despachantelima.com.br; atendimento@despachantezanluca.com.br; cintia@despachantecilo.com.br; ana@despachantecilo.com.br; lessmann@despachante@netuno.com.br; cadi765@netuno.com.br; despamarlise@gmail.com; jessica@despachantese separar.com.br; valle@netuno.com.br; despachantealanir@gmail.com; financeiro@guentherdespachante.com.br; renovadespachanteja@gmail.com; fabiopersuhndespachante@gmail.com; figueiradespachante1@gmail.com

Público

Você encaminhou esta mensagem em 27/01/2025 15:13.

Abertura de Processo 002.2025.pdf 176 KB Declaração Pessoa Jurídica.docx 160 KB

Prezados(as),  
A AMVALI está com edital em aberto para renovação de licenciamento anual dos veículos da associação. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 002.2025".  
Gentileza, se atentar aos regulamentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.  
A data limite para envio da proposta é **27/01/2024 até as 12h00m**.  
Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.  
Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--  
Atenciosamente,  
**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

## PRORROGAÇÃO

### Abertura de Processo de Seleção Restrita 002/2025

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar regularização anual do licenciamento e IPVA da frota da associação.

#### Descrição do serviço:

| Objeto  | Quantidade | Especificações   | Prazo   |
|---------|------------|--|---|
| Serviço | 01und      | Cobalt – Licenciamento, IPVA<br>Placa: MDB8223 CHEVROLET/COBALT 1.8<br>LTZ 2014/2014<br>Renavam: 999159135 | Conforme<br>vencimentos.<br>Válido por 12<br>meses. |
| Serviço | 01und      | Uno – Licenciamento, IPVA<br>Placa: MIW4272 FIAT/UNO MILLE ECONOMY<br>2011/2012<br>Renavam: 322503230      |   |
| Serviço | 01und      | Amarok – Licenciamento, IPVA<br>Placa: QIY7319<br>Renavam: 1138617269                                      |   |
| Serviço | -          | Taxa de serviço do despachante   |   |

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. O prazo para envio das propostas foi prorrogado e as mesmas deverão ser no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 30/01/2025 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2025.

  
JULIANA P. H. DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



Arquivo **Mensagem** Ajuda

Excluir Arquivar Relatar Responder Responder a Todos Encaminhar Todos os Aplicativos Etapas Rápidas Mover Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento Avançada Traduzir Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Insights do Viva

## PRORROGAÇÃO: Cotação para renovação de licenciamento anual



Franciane Venera Zoz  
Para

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 27/01/2025 15:14

Cco despachanteresse@gmail.com; despachantefreitag@gmail.com; desplucio@gmail.com; decio@despachantelima.com.br; atendimento@despachantezanluca.com.br; cintia@despachantecilo.com.br; ana@despachantecilo.com.br; lessmandespachante@netuno.com.br; cadi765@netuno.com.br; despmarlise@gmail.com; jessica@despachanteseparar.com.br; valle@netuno.com.br; despachantealanir@gmail.com; financeiro@guentherdespachante.com.br; renovadespachanteja@gmail.com; fabiopersuhndespachante@gmail.com; figueiradespachante1@gmail.com; Ana Clara Franzener

Público

Você encaminhou esta mensagem em 28/01/2025 09:31.

Declaração Pessoa Jurídica.docx 160 KB PRORROGAÇÃO Abertura de Processo 002.2025.pdf 177 KB

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para renovação de licenciamento anual dos veículos da associação. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 002.2025". Gentileza, se atentar aos regramentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal. A data limite para envio da proposta é **30/01/2024 até as 12h00m**. Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,  
**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933



# DESPACHANTE PERSUHN

Proposta nº01/2025

Proposta de regularização anual de Licenciamento e IPVA, referente ao Processo de Seleção nº002/2025 - AMVALI

| Veículo  | IPVA R\$ | Licenciamento R\$ | Serviço despachante R\$ | Vencimento |
|--|----------|-------------------|-------------------------|------------|
| Cobalt - LTZ - Placa MDB8223,<br>Renavam nº999159135 | 731,26   | 149,37            | 100,00                  | 02/06/2025 |
| Uno - Placa MIW4272<br>Renavam nº999159135           | 432,67   | 149,37            | 100,00                  | 30/04/2025 |
| Amarok - Placa QIY7319<br>Renavam nº999159135        | 1.736,48 | 149,37            | 100,00                  | 01/12/2025 |

Obs: Emissão de Nota Fiscal de Serviço de Despachante

Jaraguá do Sul -SC 28 de Janeiro de 2025.

**DESPACHANTE PERSUHN**  
**CREDECIAL 2416/SC**  
*Fabio Sergio Persuhn*  
**Fabio Sergio Persuhn**

# DESPACHANTE PERSUHN

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

FABIO SERGIO PERSUHN LTDA, DESPACHANTE PERSUHN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 49.632.667/0001-04, com endereço à Rua Joaquim Francisco de Paula, nº640, Bairro Chico de Paulo, cidade de Jaraguá do Sul-SC, e-mail: [fabiopersuhndespachante@gmail.com](mailto:fabiopersuhndespachante@gmail.com), fone Whatsapp (47 – 3451-5418), Credencial nº2416.

DECLARA para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº002.2025 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul-SC, 28 de janeiro de 2025.

**DESPACHANTE PERSUHN**  
CREDENCIAL 2416/SC  
*Fabio Sergio Persuhn*  
**Fabio Sergio Persuhn**

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Marlise Despachante <despmarlise@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de janeiro de 2025 09:58  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: PRORROGAÇÃO: Cotação para renovação de licenciamento anual

Bom dia

Nao temos interesse

Em seg., 27 de jan. de 2025 às 16:33, Franciane Venera Zoz <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para renovação de licenciamento anual dos veículos da associação.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 002.2025”.

Gentileza, se atentar aos regramentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **30/01/2024 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro





**NOME/EMPRESA: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU**

**PAGAMENTO EM COTA ÚNICA:**

| PLACA   | MODELO           | TAXAS        | MULTA      | HONORARIO  | TOTAL        | PRAZO                          |
|---------|------------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------------------------|
| MDB8223 | CHEVROLET/COBALT | R\$ 880,63   | S/MULTA    | R\$ 149,37 | R\$ 1.030,00 | 31/03/25                       |
| MIW4272 | FIAT/UNO         | R\$ 582,04   | S/MULTA    | R\$ 147,96 | R\$ 730,00   | 28/02/25                       |
| QIY7319 | I/VW AMAROK      | R\$ 1.885,85 | R\$ 260,32 | R\$ 149,83 | R\$ 2.296,00 | 18/02/25<br>(POR TER<br>MULTA) |

**Total R\$ 4.056,00**

*Obs: O VEICULO AMAROK POSSUI DUAS MULTAS COM VENCIMENTO PARA 18/02, APÓS ESSA DATA O VALOR MUDA POIS A MULTA PERDA O DESCONTO.*

*Podemos emitir NOTA FISCAL.*

#### **FORMAS DE PAGAMENTO**

**Dinheiro/transferência bancaria ou PIX  
(ou pagamento no escritório na data do vencimento)**



### **DESPACHANTE CADI**

Rua: 25 de Julho, 695 - Sala 01

Bairro: Vila Nova – Jaraguá do Sul - SC

CEP: 89259-000

Telefones: (47) 99658-6293 / (47) 3275-3306

#### **MDB8223 - CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ**

IPVA: R\$ 731,26

LICENCIAMENTO: R\$ 149,37

HONORÁRIOS: R\$ 101,30

TOTAL: R\$ 981,93 à vista (até dia 31/03/2025)

#### **MIW4272 - FIAT/UNO MILLE ECONOMY**

IPVA: R\$ 432,67

LICENCIAMENTO: R\$ 149,37

HONORÁRIOS R\$ 101,30

TOTAL: R\$ 683,34 à vista (até dia 28/02/2025)

#### **QIY7319 - I/VW AMAROK CD 4X4 S**

IPVA: R\$ 1.736,48

LICENCIAMENTO: R\$ 149,37

HONORÁRIOS: R\$ 101,30

TOTAL: R\$ 1.987,15 à vista (até dia 30/09/2025)

OBS: Podemos fazer nota fiscal somente de nossos honorários e enviamos os comprovantes das taxas pagas para comprovação fiscal.



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

CADI DESPACHANTE S/S LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 02.717.802/0001-42, com endereço à Rua 25 de Julho, 695 – Vila Nova – Jaraguá do Sul – CEP 89259-000, endereço para correspondência eletrônica [cadi@netuno.com.br](mailto:cadi@netuno.com.br), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 002.2025 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 27/01/2025.



CADIMOS WEBER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 71322612900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 002/2025**

**HOMOLOGAÇÃO – LICENCIAMENTO E IPVA VEÍCULOS AMVALI**

**Justificativa da Contratação:** Conforme obrigatoriedade da renovação anual do licenciamento e IPVA veicular exposta na requisição desse processo, foi solicitado cotação para renovação dos mesmos para empresas especializadas na região. Conforme propostas recebidas, o Despachante Persuhn apresentou a proposta mais vantajosa, porém, encontra-se em débitos federais, com isso, a segunda melhor proposta foi do Despachante Cadi, dispondo da regularidade fiscal exigida.

Razão Social: Cadi Despachante S/S LTDA

CNPJ: 02.717.802/0001-42

Endereço: Rua 25 de Julho, 695, sala 01, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.259-000

Telefone: (47) 3275-3306

Vendedor (a):

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

| Nº | Objeto  | Quantidade | Especificação   | Valor Total         |
|----|---------|------------|-----------------|---------------------|
| 01 | Serviço | 01und      | Cobalt          | R\$ 880,63          |
| 02 | Serviço | 01und      | Uno             | R\$ 582,04          |
| 03 | Serviço | 01und      | Amarok          | R\$ 1.885,85        |
| 04 | Serviço | -          | Taxa de emissão | R\$ 303,90          |
|    |         |            | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 3.652,42</b> |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 30 de janeiro de 2025.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>49.632.667/0001-04</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/02/2023</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FABIO SERGIO PERSUHN LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DESPACHANTE PERSUHN</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA</b>   | NÚMERO<br><b>640</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>89.254-715</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CHICO DE PAULO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>JARAGUA DO SUL</b>    |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>(47) 9103-4443</b>                           |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FABIOSPERSUHN@GMAIL.COM</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/02/2023</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FABIO SERGIO PERSUHN LTDA CNPJ: 49632667000104

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FABIO SERGIO PERSUHN LTDA

Endereço: Rua JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA, 640 - Bairro CHICO DE PAULO - Compl. SALA 01 - CEP 89.254-715

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWHLVC53GI4KT4I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 30 de Janeiro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FABIO SERGIO PERSUHN LTDA**  
CNPJ/CPF: **49.632.667/0001-04**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140032704637**  
Data de emissão: **30/01/2025 15:36:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 30/01/2025 15:36:08

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 49.632.667/0001-04 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250130.CBC6DD52>)



|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.717.802/0001-42</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/08/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CADI DESPACHANTE S/S LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DESPACHANTE CADI</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 25 DE JULHO</b>  | NÚMERO<br><b>695</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>89.259-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>JARAGUA DO SUL</b>    |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>(47) 3275-3306</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CADI@NETUNO.COM.BR</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CADI DESPACHANTE S/S LTDA CNPJ: 02717802000142

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CADI DESPACHANTE S/S LTDA

Endereço: Rua 25 DE JULHO, 695 - Bairro Vila Nova - Compl. SALA 01 - CEP 89.259-000

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWNXSUUDWSB9Z61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 30 de Janeiro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CADI DESPACHANTE S/S LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.717.802/0001-42**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140392593328**  
Data de emissão: **13/12/2024 10:54:29**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/06/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 30/01/2025 15:42:58



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CADI DESPACHANTE S/S LTDA**  
**CNPJ: 02.717.802/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:11 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **1C5C.96CC.D8B0.6FB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CADI DESPACHANTE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.717.802/0001-42

Certidão n°: 5633434/2025

Expedição: 30/01/2025, às 15:44:34

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CADI DESPACHANTE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.717.802/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.717.802/0001-42  
**Razão Social:** CADI DESPACHANTE SS LTDA  
**Endereço:** R VINTE E CINCO DE JULHO 695 SALA 01 / VILA NOVA / JARAGUA DO SUL / SC / 89259-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012505370793743010

Informação obtida em 30/01/2025 15:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CADI DESPACHANTE S/S LTDA.  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 02.717.802/0001-42**

**1. CADIMOS WEBER**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 22.12.1968, despachante, residente e domiciliado na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.587.138, expedida pela SSP/SC, emitida em 23.08.2010 e inscrito no CPF sob n.º 713.226.129-00.

**2. KELLY MAHNKE WEBER**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascida aos 22.03.1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-420, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.444.144, expedida pela SSP/SC, emitida em 08.03.2005 e inscrita no CPF nº 750.594.369-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial **CADI DESPACHANTE S/S LTDA.**, com sede e foro jurídico na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 1.729, Sala 04, Bairro Centro, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.251-702, com seu contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Margot Adélia Grubba Lehmann no Livro A-05 às fls. 33, sob registro n.º 729 e CNPJ sob n.º 02.717.802/0001-42.

RESOLVEM de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

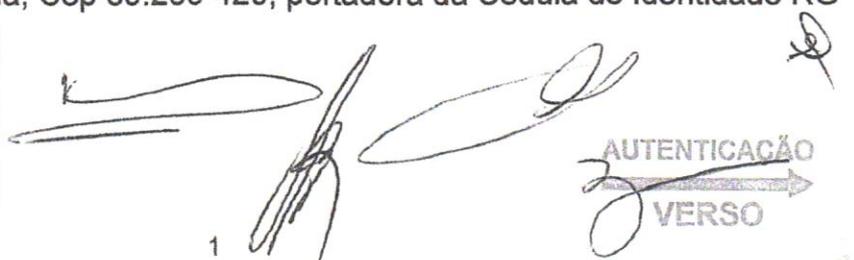
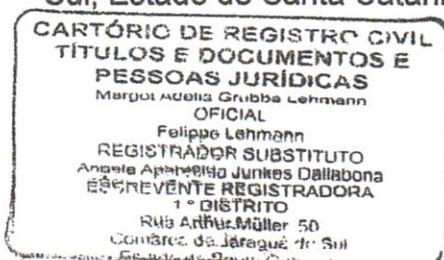
**Cláusula Primeira** – A sociedade passa a ter sua sede e foro jurídico na **Rua 25 de Julho, nº 695, sala 01, Bairro Vila Nova, Município de Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89.259-000.**

Os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª – SOCIEDADE**

**1 – CADIMOS WEBER**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 22.12.1968, despachante, residente e domiciliado na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.255-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.587.138, expedida pela SSP/SC, emitida em 23.08.2010 e inscrito no CPF sob n.º 713.226.129-00.

**2 – KELLY MAHNKE WEBER**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascida aos 22.03.1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.255-420, portadora da Cédula de Identidade RG







|                    |               |                      |               |
|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Cadimos Weber      | 9.900         | R\$ 9.900,00         | 99,00         |
| Kelly Mahnke Weber | 100           | R\$ 100,00           | 1,00          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100,00</b> |

8.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8.4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados em igualdade de condições e preço, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8.5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outros sócios.

### Cláusula 9ª- ADMINISTRAÇÃO

9.1 - A sociedade é administrada pelo sócio **CADIMOS WEBER**, na qualidade de sócio administrador, assinando **isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar patrimônio da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

9.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

### Cláusula 10ª- EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

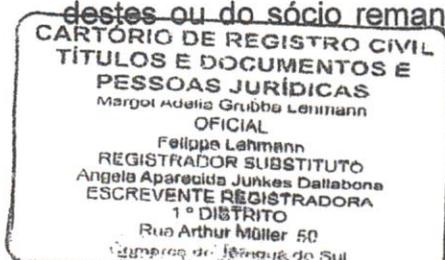
10.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

10.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos periodicamente ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### Cláusula 11ª- RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

11.1 - Falecendo ou ficando interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado.





  
AUTENTICAÇÃO  
VERSO



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

12.1 - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul - SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Jaraguá do Sul, SC, 04 de outubro de 2017.

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| <br><b>CADIMOS WEBER</b> | <br><b>KELLY MAHNKE WEBER</b> |
|--------------------------|-------------------------------|

**Francieli da Silva Vasconcelos**  
**OAB/SC 34.076**

Testemunhas:

|   |  |
|---|--|
| <br><b>Clair José Benatti</b><br>C.I. 518-874-1 SSP/SC<br>CPF: 400.621.129-53 | <br><b>Invaldo Gruetzmacher</b><br>C.V/2/R 544/714 SSI/SC<br>CPF: 292.170.839-68 |
|---|--|

**SANTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS**  
Margot Adelia Grubba Lehmann  
OFICIAL  
Felipe Lehmann  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
Angela Aparecida Junkes Dallabona  
ESCREVENTE REGISTRADORA  
1º DISTRITO  
Rua Arthur Müller 50  
Comarca de Jaraguá do Sul  
Estado de Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO  
Rua Cel. Príncipe Gomes de Oliveira, nº 306, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1900  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 18/10/2017.  
**HEMYLIN SABRINA MAAS**  
ESCREVENTE  
Selo Digital de Fiscalização: EVP03118-RDC7 NORMAL  
Emol: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$1,85 - R\$ 5,15

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name

**CADIMOS WEBER**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

**713.226.129-00**

Sexo / Sex

**M**

Data de Nascimento / Date of Birth

**22/12/1968**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**JARAGUA DO SUL/SC**

Validade / Expiry

**28/08/2033**

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

C10000618645



0000001015

Filiação / Filiation

**ODÍLIA WEBER**

**ROLF WEBER**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**POLÍCIA CIENTÍFICA/SC**

Local / Place of Issue  
**JARAGUA DO SUL**

Emissão / Issue  
**28/08/2023**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Andressa Boer Fronsza  
Perita Geral

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
|  <b>MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> | Número do RPS                                  | Número da nota<br>15054 |
|   | Data da emissão da nota<br>07/02/2025 10:08:44 |                         |
|   | Data do fato gerador<br>07/02/2025 10:08:44    |                         |
|   | Código de verificação<br>DCUMZSM0K             |                         |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DESPACHANTE CADI  
Nome/Razão social: CADI DESPACHANTE S/S LTDA  
CPF/CNPJ: 02.717.802/0001-42 Inscrição municipal: 21642  
Endereço: R 25 DE JULHO Número: 695 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-000  
Complemento: SALA 01  
Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
E-mail: fiscal@escrita.srv.br Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (47) 3275-3306  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMVALI  
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU  
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:  
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340  
Complemento:  
Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
E-mail: Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| LICENCIAMENTO ANUAL - MIW4272<br>VENCIMENTO 26/02/2025 . | 101,3000       | 1,0000 | 101,3000         | 101,30 2,67         | 2,70 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 101,30      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                       | COFINS   | INSS                              | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 101,30</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 101,30</b> |          |          |                  |

**Códigos dos serviços:**

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CNAE:  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 101,30               | 2,70           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.67%  
Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,85 (3,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade